



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

### ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO – “REGISTRO E” - LOTE 01

Processo nº 045/2017

Tomada de Preços nº 002/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAgens NOS SEGUINTEs LOCALS: LOTE 01 –ÁREA ONDE SERÁ O CONJUNTO HABITACIONAL REGISTRO “E”, NO MUNICIPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO CONVENIO ESTADUAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, LOTE 02 – PARQUE CARAPIRANGA E LOTE 03 – TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO A CRECHE DO JARDIM PAULISTA, PAGOS ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.**

Para execução de serviços de sondagem no Município de Registro/SP, mais especificamente no Empreendimento Registro E.

- 1) A empresa executora deverá executar os serviços num prazo máximo de 30 dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço;
- 2) Os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas da ABNT (para execução de sondagens à percussão), bem como as orientações específicas constantes do “Anexo E”, constante do processo licitatório;
- 3) Os Relatórios deverão ser entregues da seguinte forma: 01 (uma) via original de Boletins e Relatórios em papel formato A4, Planta em papel formato A1, um CD contendo os arquivos eletrônicos e mais dois conjuntos de cópias em papel sulfite dos relatórios e plantas. Ver orientações contidas no “Anexo E”. Em todos os documentos identificar com o código do empreendimento: **(REGISTRO E)**;
- 4) A ART deverá estar perfeitamente identificado o nome do empreendimento, a saber: “REGISTRO E”;
- 5) A Empresa contratada deverá informar a data exata que os serviços serão iniciados, a fim de que possamos programar a fiscalização dos mesmos, através do email: [planejamento@registro.sp.gov.br](mailto:planejamento@registro.sp.gov.br);
- 6) Todos os furos deverão atingir a profundidade de **15,45m** de prospecção e deverá ser feito um ensaio de SPT na cota “zero”, se não houver camada vegetal no terreno, ou logo após a camada vegetal, indicando a espessura da mesma.  
**OBS.:** Chamamos de “camada vegetal” a camada de limpeza a ser feita antes dos serviços de terraplenagem.
- 7) Caso haja algum imprevisto, a empresa executora deverá entrar em contato imediatamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, através dos telefones (13) 3828-1000 – Roberto ou Bojczuk, antes do término da campanha de sondagem no empreendimento em questão a fim de receber orientação técnica para a finalização e/ou continuidade dos serviços.